

FANESE

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
NÚCLEO DE PESQUISA E
EXTENSÃO DA FANESE – NUPEF
PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIC/FANESE

**EDITAL DE SELEÇÃO
DE PROJETOS DE
PESQUISA DE
INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

Aracaju/SE 2022

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE – NUPEF
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/FANESE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 04/2022/PIC/NUPEF/FANESE

**SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE
PROFESSORES PARA TODOS OS CURSOS DA FANESE**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão da Fanese (NUPEF), no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Artigo 43, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público, ao seu Corpo Docente, o Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa para o Programa de Iniciação Científica da Fanese, com a finalidade de estimular professores e alunos da Fanese para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, além de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, consolidando, assim, uma formação acadêmica baseada no aprofundamento teórico-prático da pesquisa científica.

1 INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para a seleção estarão abertas no período de 14 de novembro de 2022 até as 23h59 de 31 de dezembro de 2022;
- 1.2 O(A) Professor(a) Pesquisador(a) deverá enviar, no ato da inscrição, o Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (Anexo 1), para o e-mail nupef@fanese.edu.br, em formato PDF, com o título do projeto e a sigla PIC/FANESE – 2023;
- 1.3 O Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (Anexo 1) deverá conter todas as informações solicitadas no referido Anexo;
- 1.4 No ato da inscrição, o Professor(a) Pesquisador(a) deverá enviar, além do Anexo 1, conforme descrito no item 1.1, a versão em PDF do seu Currículo Lattes;
- 1.5 Não haverá necessidade de apresentação de cópias dos certificados para comprovação das informações contidas no Currículo Lattes.

2 REQUISITOS PARA OS PROFESSORES PESQUISADORES:

- 2.1 Ser docente da Fanese e possuir título de Mestre ou Doutor;
- 2.2 Para o caso de o docente possuir título de Especialista, este docente deverá participar de projeto coordenado por docente que atenda às exigências do item anterior;
- 2.3 Possuir Currículo Lattes atualizado a partir de agosto de 2022, ou seja, 3 meses antes da abertura deste edital;
- 2.4 Possuir produção científica, nos últimos cinco anos, comprovada em seu Currículo

Lattes e aderente à linha que irá orientar, com publicações em periódicos relevantes. Essas informações serão verificadas a partir da consulta no Currículo Lattes do docente, sem a necessidade de impressão de nenhum tipo de certificado;

- 2.5 O(A) Professor(a) Pesquisador(a) atuará como Orientador(a) dos alunos que participarem do seu Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica;
- 2.6 Cada Professor(a) Orientador(a) deverá incluir no seu projeto até 6 (seis) vagas para estudantes, sendo até 2 (duas) vagas para a categoria “remunerado(a)”, ou seja, com bolsa, e até 4 (quatro) vagas para a categoria “voluntário(a)”;
- 2.6.1 Caso prefira, o(a) Professor(a) Orientador(a) poderá dividir as vagas destinadas a alunos sem bolsa, entre aluno voluntário e egresso;
- 2.6.2 A não indicação do número de vagas para estudantes, seja para bolsistas, e/ou para voluntários, e/ou egressos, implicará a desclassificação do projeto;
- 2.7 O(A) Professor(a) Pesquisador(a) deverá descrever, através do Plano de Atividades do Discente de Iniciação Científica (Anexo 2), como o(s) aluno(s) de iniciação científica na condição de bolsista(s), e/ou de voluntário(s), e/ou egresso(s) atuarão no(s) projeto(s) por ele(a) submetido(s);
- 2.8 O(A) Professor(a) Pesquisador(a) poderá submeter, no máximo, até dois projetos neste edital;
- 2.9 O projeto submetido pelo(a) Professor(a) Pesquisador(a) que estiver fora dos padrões estabelecidos no Anexo 1 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3 COMPROMISSOS DOCENTES

- 3.1 Apresentar a documentação exigida pelo Comitê Científico;
- 3.2 Orientar bolsistas, e/ou pesquisadores voluntários, e/ou egressos;
- 3.3 Descrever, no ato da inscrição neste processo seletivo, como os alunos atuarão durante a execução do(s) projeto(s) de sua autoria, esclarecendo as atribuições para alunos bolsistas, para alunos voluntários e para egressos;
- 3.4 Ao final do semestre, avaliar o desempenho dos alunos bolsistas durante a vigência da bolsa, obedecendo as solicitações do NUPEF
- 3.5 Avaliar o desempenho dos alunos e da participação voluntária de discentes;
- 3.6 Incluir os nomes dos bolsistas, voluntários e egressos envolvidos no Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica de sua (co)autoria nas publicações e nos trabalhos apresentados, em cujos resultados tiver sua participação efetiva;
- 3.7 Participar efetivamente das atividades de Iniciação Científica e das demais atividades indicadas pelo NUPEF;
- 3.8 Entregar relatórios de pesquisa parcial e final, na data estipulada pelo NUPEF.

4. REMUNERAÇÃO DOCENTE

- 4.1 O(A) Professor(a) Orientador(a) receberá, ao final de cada semestre, R\$200 (duzentos reais) por aluno orientado durante a execução do projeto;
- 4.2 O(A) Professor(a) Orientador(a) que submeter Projeto de Iniciação Científica em coautoria com outro(a) Professor(a) Orientador(a) deverá dividir os valores das orientações com o coautor;

4.2.1. Para o projeto que disponibilizar quatro vagas para alunos pesquisadores, independente de na condição de bolsista ou de voluntário, o autor receberá pela orientação de dois alunos e o coautor receberá pela orientação de outros dois alunos.

4.3 Não haverá remuneração para o docente que orientar egressos.

5. SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única; consistirá na análise do Projeto de pesquisa e do Currículo Lattes dos professores pesquisadores pelo Comitê Científico da Fane-se.

5.2 Serão precipuamente considerados para a classificação e seleção dos projetos:

5.2.1 a relevância científica e social do tema;

5.2.2 o cumprimento das normas constantes no modelo indicado (Anexo 2) e, subsidiariamente, das normas da ABNT;

5.3 Serão abertas 5 (cinco) vagas para os(as) docentes submeterem seus Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, porém cada Professor(a) Pesquisador(a) poderá submeter, no máximo, até dois projetos neste edital.

6. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

6.1 Os Projetos de Pesquisa que envolverem seres humanos deverão ser cadastrados na Plataforma Brasil e submetidos ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS SUBMETIDOS

7.1 Título e resumo do projeto (0 a 10 pontos);

7.1.1 O Título deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. O Resumo deve apresentar de forma clara e objetiva a temática abordada, os objetivos geral e específicos, bem como os procedimentos metodológicos, o referencial teórico e os resultados esperados;

7.2 Justificativa (0 a 10 pontos);

7.2.1 Deve fornecer argumentos que demonstrem a descrição, importância e a atualidade da temática trabalhada, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação;

7.3 - Objetivos (0 a 10 pontos);

7.3.1 Deve informar um objetivo geral, que corresponde ao de maior abrangência, e de três a cinco objetivos específicos, que correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral. Todos os objetivos devem iniciar com verbos no infinitivo e não deve haver repetição de verbos nos objetivos específicos;

7.4 Procedimentos Metodológicos (0 a 10 pontos);

7.4.1 Deve-se definir o tipo de pesquisa, qualitativa ou quantitativa, a abordagem, ou seja, se é exploratória, etnográfica, experimental etc., e os procedimentos de coleta de dados, ou seja, como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos serão alcançados;

- 7.5 Fundamentação Teórica (0 a 10 pontos);
- 7.5.1 Deve descrever todos os autores utilizados como referencial teórico e como cada autor/obra contribui para a referida pesquisa;
- 7.6 Resultados do Projeto (0 a 10 pontos);
- 7.6.1 Deve detalhar os resultados esperados com o projeto e quais indicadores de avaliação utilizados para chegar aos resultados e como esses indicadores serão utilizados;
- 7.7 Cronograma (0 a 10 pontos);
- 7.7.1 Deve descrever todas as atividades que serão executadas durante o período de vigência do projeto, as atribuições de cada um dos envolvidos, seja Professor(a) Orientador(a), Aluno(a) Bolsista, Aluno(a) Voluntário(a) e/ou Aluno(a) Egresso(a); e as possíveis datas para cada uma delas
- 7.8 Plano de Atividade Discente (0 a 10 pontos);
- 7.8.1 Deve detalhar todas as atividades a serem realizadas pelo(a) aluno(a) de iniciação científica, na condição de bolsista, durante o período de vigência do projeto;
- 7.8.2 Deve detalhar todas as atividades a serem realizadas pelo(a) aluno(a) de iniciação científica, na condição de voluntário(a), durante o período de vigência do projeto;
- 7.8.3 Deve detalhar todas as atividades a serem realizadas pelo(a) aluno(a) de iniciação científica, na condição de egresso(a), durante o período de vigência do projeto.

8 VAGAS

- 8.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, divididas da seguinte forma:
 - 8.1.1 1 (uma) vaga para Professores Pesquisadores vinculados ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
 - 8.1.2 1 (uma) vaga para Professores Pesquisadores vinculados aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Logística, Marketing, Processos Gerenciais e Recursos Humanos;
 - 8.1.3 1 (uma) vaga para Professores Pesquisadores vinculados aos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil;
 - 8.1.4 1 (uma) vaga para Professores Pesquisadores vinculados aos cursos de Rede de Computadores, Sistemas para Internet e Gestão em Tecnologia da Informação;
 - 8.1.5 1 ((uma) vaga para Professores Pesquisadores vinculados ao curso de Direito;
- 8.2 Caso não haja submissão de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica de Professores Pesquisadores dos cursos citados entre os itens 8.1.1 a 8.1.4, a vaga remanescente será destinada ao Curso de Direito, por ser o curso com maior número de turmas da Instituição;
- 8.2.1 Se houver vagas remanescentes, além do caso citado no item anterior (8.2), o Comitê Científico da Fanese se reunirá e traçará normas de redistribuição de vagas para os cursos com maior número de submissões.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 9.1. Os projetos poderão ser:
 - 9.1.1 Aprovados;

9.1.2 Aprovados com restrições;

9.1.2.1 Os aprovados com restrições terão até 72 horas, após a divulgação do resultado, para reapresentação do projeto.

9.1.3 Não aprovados.

9.2 O Núcleo de Pesquisa e Extensão da Fanese (NUPEF) divulgará a lista de candidatos inscritos e seus respectivos Projetos de Iniciação Científica no link <https://fanese.perseus.com.br/servicos/portaleducacional/>, até as 23h59, do dia 31 de janeiro de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento;

10.2. As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas pelo Comitê Científico da Fanese, cujos membros foram escolhidos e selecionados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão da Fanese (NUPEF).

Aracaju, 14 de novembro de 2022



Emerson dos Santos Lima
Coord. do NUPEF
Portaria 01/2022
Faculdade de Adm. e Neg. de Sergipe (FANESE)

Prof. Me. Emerson Lima

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Fanese – NUPEF

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE – NUPEF
EDITAL No 04/2022/PIC/NUPEF/FANESE**

ANEXO 01 - PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

(Caso o tema seja muito amplo, deverá ser apresentado um tema delimitado, a fim de que, até o final do cronograma, o projeto possa ser pensado, executado e concluído, inclusive com a apresentação dos relatórios que, por ventura, possam ser cobrados aos alunos bolsistas)

2. RESUMO DO PROJETO

(O resumo deve apresentar uma breve, porém completa, descrição da proposta de projeto, abordando os objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos e os resultados esperados)

3. JUSTIFICATIVA

(Deve conter informações sobre a relevância do projeto e os impactos esperados, com argumentação que o justifique, além da motivação para sua concretização)

4. OBJETIVOS (geral e específicos)

(Devem ser iniciados com verbo no infinitivo, ser concisos e não deixar margem a dúvidas quanto a seu entendimento, ou seja, quanto àquilo que se pretende alcançar com o projeto. Recomenda-se que o projeto apresente o objetivo geral e de 3 a 5 objetivos específicos).

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

(Deve estar correlacionado com o objetivo geral e os específicos do projeto, além de fundamentado em autores que versem sobre a temática abordada, bem como em autores que tratem acerca das inúmeras possibilidades de desenvolvimento da pesquisa científica. A metodologia do projeto deve informar, minuciosamente, como os objetivos serão alcançados e como os resultados esperados serão conquistados. Deve também informar como as atividades informadas no cronograma serão executadas)

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

(O autor do projeto deverá estabelecer uma relação com seus objetivos e metodologia a partir de autores ou linhas de pesquisa cientificamente legitimadas na sua área de conhecimento)

7. RESULTADOS DO PROJETO

(Detalhar os resultados esperados com o projeto e quais indicadores de avaliação utilizados para chegar aos resultados e como esses indicadores serão utilizados)

Resultados Esperados	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação

8. CRONOGRAMA

(Descrever todas as atividades que serão executadas e as possíveis datas para cada uma delas)

1º Semestre

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun

2º Semestre

Atividades	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

9. REFERÊNCIAS

(Descrever todos os autores, e suas respectivas obras, utilizados e citados na construção do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, inclusive todo o referencial teórico).

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE –
NUPEF EDITAL Nº 04/2022/PIC/NUPEF/FANESE**

**ANEXO 02 – PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

2. DADOS DO DOCENTE

NOME DO DOCENTE	E-MAIL	TELEFONE

3. ATIVIDADES DOS DISCENTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1 Detalhar todas as atividades a serem realizadas pelo aluno de iniciação científica, na condição de bolsista, durante o período de vigência do projeto.
- 3.2 Detalhar todas as atividades a serem realizadas pelo aluno de iniciação científica, na condição de voluntário, durante o período de vigência do projeto.
- 3.3 Detalhar todas as atividades a serem realizadas pelo aluno de iniciação científica, na condição de egresso, durante o período de vigência do projeto.